



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.^o DE DE **DE 2025.**

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas
de Andrade Figueira ao SR **LUIZ ANTONIO
MARTINS**”

Art. 1.^º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade
Figueira ao Sr **LUIZ ANTONIO MARTINS**.

Art. 2.^º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de JUNHO de 2025

AQUINO
Vereador
AQUINO
Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer a trajetória política e o legado público do senhor Luiz Martins, ex-deputado estadual do Rio de Janeiro, cuja atuação parlamentar foi marcada por seriedade, compromisso com a população fluminense e dedicação ao fortalecimento das instituições democráticas.

Ao longo de sua vida pública, Luiz Martins sempre demonstrou sensibilidade social, espírito público e firmeza na defesa das causas populares. Sua presença na Assembleia Legislativa foi pautada pelo respeito aos princípios constitucionais, pela busca incessante por justiça social e pelo diálogo aberto com todos os setores da sociedade.

Homem íntegro e de palavra, Luiz Martins construiu sua carreira com base no trabalho, na coerência e no compromisso com as demandas reais da população. Sua experiência e sua postura sempre respeitosa o tornaram referência entre seus pares e junto àqueles que encontraram em seu mandato uma voz de apoio e acolhimento.

Conceder esta medalha a Luiz Martins é reconhecer uma história construída com dignidade e serviço ao bem comum. É prestar justa homenagem a quem, mesmo fora do exercício do mandato, continua sendo respeitado por sua contribuição à vida política e pelo exemplo de integridade que deixa como legado.